



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR
Secretaria Municipal de Administração
Praça 04 de Maio, nº 16 Fone:(051)3670-1800
CEP: 96.635-000 adm.amaral@hotmail.com

TERMO ADITIVO 01 AO CONTRATO
DE LOCAÇÃO
Nº. 040 de 01 DE ABRIL DE 2021.

Pelo presente instrumento, de um lado, **MUNICÍPIO DE AMARAL FERRADOR - RS**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº. 90.152.299/0001-92, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **NATANIEL SATIRO DO VAL CANDIA**, portador da cédula de identidade nº 4052944867, inscrito no CPF sob o nº 522.842.800-30, doravante denominado simplesmente **MUNICÍPIO** e do outro, empresa **ALLGED SOLUÇÕES DE TI LTDA**, inscrita no CNPJ nº 23.226.948/0001-65 com sede na Rua Augusto Atílio Giordani, n.º 191, bairro São Sebastião, na cidade de PORTO ALEGRE/RS, CEP 91.060-240, neste ato representado pelo Senhor **GLAUBER STEDILE DA SILVA**, brasileiro, solteiro, maior, portador da Cédula de Identidade n.º 2085868467, CPF nº 819.449.340-49, residente e domiciliado na Avenida Panamericana, nº 972-AP 306, bairro Jardim Lindoia, CEP 91.050-000, PORTO ALEGRE/RS, doravante denominada **CONTRATADA**, têm, entre si justo e acordado o presente instrumento aditivo ao contrato de locação nº 040/2021, mediante as cláusulas e condições seguintes.

DA ALTERAÇÃO

PRIMEIRA: Resolvem as partes, de comum acordo, com base no artigo 65, §1º da lei 8.666/93, alterar a quantidade de material contido no instrumento original, acrescendo-se 01 (um) equipamento, como segue:

Item	Quant	Descrição	Secretarias	Valor unitário	Valor mensal	Valor total
01	01	Máquina copiadora multifuncional	Saúde	R\$ 166,25	R\$ 166,25	R\$ 1.496,25
VALOR TOTAL R\$ 1.496,25						

DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA

SEGUNDA – As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta de verba existente na rubrica orçamentária própria.

Secretaria de Saúde	2150 Manutenção da Atenção primaria em Saúde.
---------------------	---

TERCEIRA – Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do instrumento aditando.

E, por estarem certos e ajustados as partes ratificam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Amaral Ferrador, 05 de Abril de 2021

Pelo CONTRATANTE	Pela CONTRATADA
NATANIEL SATIRO DO VAL CANDIA Prefeito Municipal	GLAUBER STEDILE DA SILVA Representante Legal

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF: